

INFORMAÇÃO Nº 3/2020

Informam-se os alunos que vão realizar exames nacionais, exames a nível de escola e de prova de equivalência à frequência que não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc... Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes sendo que os equipamentos de comunicação deverão aí ser colocados devidamente desligados.

Mais se informa que os alunos não podem ter junto de si telemóveis, relógios com comunicação wireless (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas e exames, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas de exames, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação.

Setúbal, 09 de junho de 2020

A Direção